



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.534/2023 DE 10/05/2023.

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE
LEI Nº 062/2023 DE 02/05/2023, AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSERIR NO PPA NA LDO E CRIAR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir no Plano Plurianual de 2022 a 2025 o seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

Programa: 62 - ESCAVAÇÃO DE MICROAÇUDES

Objetivo do programa: Escavação de microaçudes

Publico Alvo: Município em Geral

Justificativa: Escavação de Microaçudes conforme Termo de Convênio - AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL FPE Nº 931/2022

Ação: 2173 - Escavação de Microaçudes

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

Produto: Microaçudes

Unidade de Medida: Unidades

Valor: 105.600,00

Recursos Vinculados: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - R\$ 89.760,00

Recursos Livres: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - R\$ 15.840,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023 o seguinte Programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

Programa: 62 - ESCAVAÇÃO DE MICROAÇUDES

Objetivo do programa: Escavação de microaçudes

Publico Alvo: Município em Geral

Justificativa: Escavação de Microaçudes conforme Termo de Convênio - AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL FPE Nº 931/2022

Ação: 2173 - Escavação de Microaçudes

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

Produto: Microaçudes

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em: 10/05/23

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Unidade de Medida: Unidades

Valor: 105.600,00

Recursos Vinculados: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados - R\$ 89.760,00

Recursos Livres: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - R\$ 15.840,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscientos reais) para suprir as dotações orçamentárias.

Órgão - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comercio - 07

Unidade Orçamentária - Recursos Vinculados - 03

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

Programa: 62 - ESCAVAÇÃO DE MICROAÇUDES

Proj./Ativ. - Escavação de Microaçudes - 2173

Elemento da Despesa - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 89.760,00

Recursos Vinculados: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Elemento da Despesa - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.840,00

Recursos Livres: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 4º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o recurso vinculado - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados no valor de R\$ 89.760,00(oitenta e nove mil e setecentos e sessenta reais) e a REDUÇÃO da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comercio - 07

Unidade Orçamentária - Recursos Vinculados - 03

4.4.90.52.00.00.00.00.0500/1.008 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.840,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 10 de maio de 2023.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por justificativa a realização de convenio com o governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, cujo objetivo será a escavação de microaçudes vinculados ao Convênio FPE nº: 931/2022 - AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL - EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA + RS - AÇUDES.

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal